



Habitação: nova convocação para moradias no Gilson Carone



Duzentas pessoas entre as inscritas no programa Minha Casa, Minha Vida, em Cachoeiro, estão

sendo convocadas pela prefeitura para a etapa de seleção de beneficiários para as unidades

remanescentes do residencial Otílio Roncete, localizado no bairro Gilson Carone. **pág. 3**

Esporte e lazer: distrito de Itaoca ganha academia ao ar livre *pág. 3*



Curso incentiva práticas sustentáveis em órgãos públicos *pág. 5*



Alunos da rede municipal participam de mostra sobre saneamento *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Habitação: nova convocação para moradias no Gilson Carone

Duzentas pessoas, entre as inscritas no programa “Minha Casa, Minha Vida”, em Cachoeiro, estão sendo convocadas pela prefeitura para a etapa de seleção de beneficiários para as unidades remanescentes do residencial “Otilio Roncete”, localizado no bairro Gilson Carone.

A lista dos nomes foi publicada no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (8), que está disponível no site da administração municipal: www.cachoeiro.es.gov.br.

Os convocados devem apresentar a documentação prevista no edital, no período de 12 a 22 de novembro, das 9h às 17h, no setor de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), localizado à rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 2º andar, Centro.

“Esse processo de seleção é uma solicitação feita pela Caixa Econômica Federal, pelo fato de que candidatos selecionados desistiram do programa ou não compareceram para assinar os contratos dos imóveis”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

A seleção dos candidatos obedecerá aos requisitos da faixa 1 do programa, como ter renda familiar de até R\$ 1.800, e os critérios de prioridade, que são: haver, na família, pessoas deficientes que vão residir no imóvel, pagar aluguel, morar em áreas de risco e ter mulher como chefe de família.



A lista dos nomes foi publicada no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (8)

Distrito de Itaoca ganha academia ao ar livre

Na noite desta quarta-feira (7), foi inaugurado o “Espaço Viva Mais”, no distrito de Itaoca, uma academia ao ar livre equipada com nove aparelhos para os moradores se exercitarem e aproveitarem momentos de lazer.

É a segunda academia inaugurada pela prefeitura, de 20 que serão implantadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio desse projeto. A primeira a ser entregue foi a do bairro Aeroporto (ao lado do ginásio), em outubro.

Durante a solenidade, o prefeito Victor Coelho destacou a importância da iniciativa de transformar espaços públicos do município em áreas que possam ser melhor aproveitadas pela população.

“Os ‘Espaços Viva Mais’ e outros investimentos que fizermos em equipamentos esportivos públicos são parte dos nossos esforços para criar ambientes familiares, espaços de convivência para as comunidades, tornando a cidade mais saudável e humana”, frisou o prefeito.

Para receber a academia, a praça, que fica ao lado do ginásio poliesportivo “Darcílio

Cossi”, teve a base preparada e pintada pela Secretaria Municipal de Obras e ganhou paisagismo e melhor iluminação por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

“Agradeço o empenho de todas as equipes envolvidas na construção desse espaço e que têm tornado possível a execução desse projeto, que leva saúde, bem-estar e integração social às comunidades que contempla”, disse a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A cerimônia de entrega da academia também contou com apresentações culturais de estudantes do distrito e do grupo de dança do Centro de Convivência “Vovó Matilde”.

Investimento de R\$ 1,5 milhão no distrito

Ainda durante a solenidade, o prefeito Victor Coelho anunciou outros investimentos em Itaoca: a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e obras de drenagem e pavimentação na rua Roque Pascoal, ambas em fase de licitação. “Somando com a academia, os investimentos chegam a 1,5 milhão”, frisou.



É o segundo Espaço Viva Mais, dos 20 que serão entregues pela prefeitura



FINAL

SÁBADO (10/11/2018)

GRÊMIO S. AGOSTINHO
a partir das 14h

Mais informações:
www.cachoeiro.es.gov.br



X



PRINCIPAL



X



ASPIRANTE

Boas práticas de sustentabilidade em órgãos públicos em debate

Nesta semana, Cachoeiro recebeu o curso de Sustentabilidade na Administração Pública (Agenda A3P), promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e pela ONU Meio Ambiente, para estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade.

Servidores da prefeitura de Cachoeiro participaram do evento, realizado na segunda e na terça-feira, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, e apresentaram ações já desenvolvidas em unidades e repartições municipais.

“Falamos sobre coleta seletiva e ações como a captação de água da chuva em escolas para lavar banheiros, por exemplo, e o aproveitamento da água do ar-condicionado, para o mesmo fim, em vários departamentos. A prefeitura tem iniciativas importantes, mas precisamos ampliar as nossas práticas sustentáveis e este curso foi fundamental para nos ajudar nessa tarefa”, disse Carina Prado, consultora interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma)

Gestão de resíduos gerados, uso natural de recursos naturais e bens públicos, compras públicas sustentáveis, fortalecimento da gestão ambiental municipal e construção, reformas e ampliações sustentáveis foram alguns dos temas abordados no curso, que também atraiu representantes de outros municípios do Sul do Estado e de órgãos como o Centro de Tecnologia Mineral (Cetem) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

“Cachoeiro foi um dos poucos municípios, da região Sudeste do país, escolhido para receber o curso, o que é uma grande honra para nós. Essa oportunidade de qualificação foi uma contribuição muito importante para



Servidores municipais de Cachoeiro e de outros órgãos participaram do evento

que a prefeitura e os outros órgãos públicos representados no evento avancem na incorporação de soluções sustentáveis às suas

atividades, ampliando a economia de recursos naturais e, conseqüentemente, a redução de gastos”, destacou o secretário Milas Aldrin.

Alunos da rede municipal participam de mostra sobre saneamento

Cerca de 540 alunos da educação infantil da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, de nove escolas que participaram do programa “Cuidar Mais”, neste ano, mostrarão, para familiares e comunidades o que aprenderam sobre saneamento básico, utilizando dança, teatro, música e paródias. As apresentações serão no sábado (10), na Mostra Cultural de encerramento do programa, que é desenvolvido pela BRK Ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme).

O evento será no ginásio poliesportivo “Theodorico de Assis Ferraço”, no bairro Aeroporto, das 15h às 19h, com entrada gratuita. No início do ano, a BRK Ambiental realizou encontro com os representantes das escolas, quando entregou, aos profissionais da educação, CDs com as atividades sugeridas e vídeos educativos para serem utilizados como parte da metodologia de ensino em sala de aula.

Os alunos também participaram, na escola, do jogo educativo “Corrida do Saneamento”. O jogo de tabuleiro, impresso em tamanho grande, tinha casas com informações sobre meio ambiente, preservação e saneamento. No desenvolver da atividade, canções infantis que falam sobre o meio ambiente eram executadas.

Na mostra cultural neste sábado, participarão turmas de estudantes de 4 e 5 anos de idade das seguintes escolas municipais: Waldir Furtado Amorim, Padre Gino Zattelli, Dolores Gonzalez Villa, José Pinto, Maria Siloti e Padre Jefferson Luiz de Magalhães.

“A participação dos nossos alunos, neste projeto, permite, cada vez mais, um olhar reflexivo para as questões ambientais, tanto de preservação quanto de pertencimento à nossa natureza. Reforça, em especial, as orientações que repassamos em sala de aula sobre a utilização racional da água”, avalia a

secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Ensino fundamental

O Programa “Cuidar Mais”, edição 2018, também contemplou, no primeiro semestre, estudantes do 5º ano do ensino fundamental de 34 escolas municipais, da área urbana e de distritos do município, com participação de 1.332 alunos. O objetivo foi o de incentivá-los a entender melhor as questões relacionadas ao saneamento e ao meio ambiente, reforçando a importância da preservação dos recursos naturais.

As revistas em quadrinhos, produzidas pelos estudantes, foram apresentadas na 7ª Bienal Rubem Braga, realizada pela prefeitura de Cachoeiro, de 15 a 20 de maio, na Praça de Fátima. No segundo semestre, o programa foi estendido a outras escolas do ensino fundamental, também do 5º ano, que manifestaram interesse em participar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de novembro de 2018 - Nº 5699

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.089

INSTITUI O COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL “ILHA DO MEIRELLES” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Gestão da Estação Ambiental “Ilha do Meirelles” do município de Cachoeiro de Itapemirim, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura básica da PMCI, tendo por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração municipal, formular e propor diretrizes de ações governamentais, em âmbito municipal, voltadas para a recuperação e proteção da biodiversidade da Ilha; bem como, apoio, regulação, desenvolvimento e fiscalização das atividades sócio-ecológico-educacionais e de cidadania, relativas à missão que a referida Estação tem a cumprir no município, conforme determinado pelo seu Doador, senhor Newton Meirelles, na Escritura de Doação. As comunidades do entorno da Ilha também se inserem na área de atuação das ações deste Comitê.

Art. 2º Compete ao Comitê Permanente de Gestão da Estação Ambiental “Ilha do Meirelles”:

I - Discutir e propor ações a serem implantadas, visando o correto uso da Estação de Ecologia, e assistência às comunidades do entorno;

II – Garantir a articulação intersetorial na elaboração do Plano de Ação Municipal para a Ilha do Meirelles, estabelecendo Diretrizes, Estratégias, Metas e Ações;

III – Analisar, apreciar e acordar o Plano de Aplicação dos Recursos alocados para esse fim, no Fundo Municipal do Meio Ambiente;

IV – Submeter os planos acordados para apreciação e deliberação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

V – Apoiar a implementação do Plano de Ação Municipal e fiscalizar sua execução por meio da intersetorialidade e da

integração de Políticas Públicas e Privadas;

VI - Promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais das diversas áreas envolvidas com a temática da Educação Ambiental;

VII – Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

Art. 3º O Comitê Permanente de Gestão da Estação Ambiental “Ilha do Meirelles” do município de Cachoeiro de Itapemirim será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, designados pelos Gestores das Pastas e Entidades, dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

VII – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

IX – 4ª Cia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental;

X – Representante de Instituição de Ensino Superior;

XI – Representante do Poder Legislativo;

XII – Representante da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º. Os membros a que se referem os Incisos I a VIII serão indicados pelos titulares das respectivas Pastas;

§ 2º. Os membros a que se referem os Incisos IX a XII serão indicados pelas Entidades que representam;

§ 3º. Os membros do Comitê Permanente de Gestão da Estação Ambiental Ilha do Meirelles do município de Cachoeiro de Itapemirim exercerão seu mandato por tempo indeterminado, podendo haver substituição, sempre que se fizer necessária, por indicação dos responsáveis por suas pastas e/ou entidades.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

§ 4º. O Comitê Permanente de Gestão da Estação Ambiental Ilha do Meirelles do município de Cachoeiro de Itapemirim poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 4º A presidência do Comitê Permanente de Gestão da Estação Ambiental Ilha do Meirelles será exercida, por ordem natural, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente ou, em caso de seu impedimento por razões diversas, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Compete ao presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II – Solicitar a elaboração de estudos, informações, documentos técnicos e posicionamento sobre temas afetos ao Comitê;

III – Representar o Comitê, responder e assinar por ele, em ocasiões em que todos os membros do Grupo não poderão estar presentes; ou em entrevistas, reuniões com autoridades, conselhos municipais, e outras oportunidades afins;

IV – Dar seu voto, em casos de necessidade de desempate quanto a questões examinadas pelo grupo;

V – Mobilizar o grupo, incentivando participações e ações coletivas e individuais;

VI – Responsabilizar-se pela manutenção da periodicidade das reuniões;

VII – Fiscalizar o cumprimento de tudo o que for definido pelo Comitê, responsabilizando-se por solicitar correções nos possíveis desvios; e convocação de reuniões extraordinárias, sempre que a gravidade da situação assim exigir, de modo a manter o grupo inteiro sobre o que acontece.

VIII – Ser a ponte entre todos os setores envolvidos, ouvindo e divulgando as informações que recebe;

IX – Ser a ponte entre o Comitê e o Prefeito Municipal, dando a ele conhecimento de todo o trabalho realizado e por realizar, por meio de relatórios periódicos;

X – Buscar conciliar os pontos de vista multi-setoriais, primando sempre pelo interesse da Ilha e das Comunidades do Entorno.

XI – Firmar as atas das reuniões e autorizar sua publicação.

Art. 5º Os trabalhos da Presidência serão assessorados por servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cabendo a ele(a):

I – Redigir atas, encaminhando por e-mail para aprovação do Comitê;

II – Tomar as providências para publicação das Atas no Diário Oficial do município;

III – Encaminhar convocações, sob determinação da Presidência, aos membros do Comitê;

IV – Redigir relatórios, ofícios e demais correspondências;

V – Organizar visitas técnicas e afins.

Art. 6º O desempenho das atribuições de que se refere aos Representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.090**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19793/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores relacionados abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
LUCIANA MONTEIRO HONORATO JANUARIO	PEB-A IV	38 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	29/10/18
JOHNE DIOGENES COELHO SILVA	PEB-C IV	23 h/s	Emeb Prof. Valdyr Freitas	05/11/18
LUCIENE SANTOS OLIVEIRA PIGATTI	PEB-B IV	12 h/s	Emeb São Vicente	31/10/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.022/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ELIZABETH RIBEIRO	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 – 19.580/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.023/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
DELIANE DA SILVA ROSA	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 – 19.660/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.024/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
MARIA LÚCIA DE CASTRO RODRIGUES	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 – 19.663/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.025/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROSENI ALVES DIAS	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 – 19.598/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.026/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
MARINALVA MARIN DOS PASSOS	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 – 19.590/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.027/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
TANIA MARA NEVES BATISTA SILVEIRA	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 – 19.589/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.028/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
LEONARDO RANGEL CUNHA	SEME	SEMUS	05/11/2018	2 – 19.574/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.029/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROSEMERE CARVALHO MUZZY	SEME	SEMUS	05/11/2018	2 – 19.536/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.030/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	SEME	SEMUS	06/11/2018	2 – 19.648/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.031/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	SEME	SEMUS	07/11/2018	2 – 19.594/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.032/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	SEME	SEMUS	07/11/2018	2 – 19.652/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.033/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROSANA MARIA MOREIRA PINTO ROZARIO	SEME	SEMUS	06/11/2018	2 – 19.581/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.034/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
AGUINELIA MENEGUITI ROSSETO	SEME	SEMUS	06/11/2018	2 – 19.599/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.035/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	SEME	SEMUS	06/11/2018	2 – 19.592/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.036/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ADRIANA MARCELINO DE SALES	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.582/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.037/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ALICIANA CORREIA FLORINDO	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.684/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.038/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEME	SEMDES	07/11/2018	2 – 19.604/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.039/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CIRENIA LIMA DE ABREU	SEME	SEMDES	05/11/2018	2 – 19.557/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.040/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
GEANI APARECIDA DORIGHETO	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.635/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.041/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.583/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.042/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
KARLA NEVES SILVA	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.584/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.043/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.638/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.044/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
NILZA GAVA OLIVEIRA	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.636/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.045/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
PATRICIA VIANA DA SILVA	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.667/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.046/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SIDINEIDA PAULA BRETAS DOS SANTOS	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 – 19.665/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.047/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
WILMA BARBOSA DA SILVA	SEME	SEMDES	05/11/2018	2 – 19.570/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.048/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SANDRA OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	SEME	SEMESP	07/11/2018	2 – 19.571/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.049/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	SEME	SEMESP	07/11/2018	2 – 19.564/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.050/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
LUZIA GOBBI LIBERATORI	SEME	SEMESP	05/11/2018	2 – 19.563/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.051/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFFERRO	SEME	SEMESP	06/11/2018	2 – 19.586/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.052/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
IVONETE CORREA DOS SANTOS	SEME	SEMCULT	06/11/2018	2 - 19.561/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.053/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	SEME	SEMSET	06/11/2018	2 – 19.596/2018
JULIETA BRUNELLI CANDIDO	SEME	SEMSET	05/11/2018	2 – 19.562/2018
SANDRA APARECIDA PATRICIO DOS SANTOS	SEME	SEMSET	05/11/2018	2 – 19.572/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.054/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ELIZABETH DE JESUS	SEME	PGM	05/11/2018	2 – 19.568/2018
MARILANE DE SOUZA RODRIGUES	SEME	PGM	06/11/2018	2 – 19.588/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.055/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	SEME	SEMFA	06/11/2018	2 – 19.602/2018
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	SEME	SEMFA	06/11/2018	2 – 19.591/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.056/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANGELA MARCIA CORRÊA PASSOS	SEME	SEMMA	06/11/2018	2 – 19.565/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.057/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
TEREZA ROSA	SEME	SEMDURB	06/11/2018	2 - 19.671/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.058/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	SEME	SEMAI	07/11/2018	2 - 19.595/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.059/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	SEME	GAP	06/11/2018	2 - 19.709/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.060/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* de servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ALDA LUCIA DIAS	SEME	SEMSET	08/11/2018	2 - 19.712/2018
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	SEME	SEMSET	07/11/2018	2 - 19.840/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.061/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
MARIA ORLINDA LEMOS MARTINS DE SOUZA	SEME	SEMDURB	07/11/2018	2 – 19.775/2018
REGIANE PAULO COUTINHO RIBEIRO	SEME	SEMDURB	07/11/2018	2 – 19.766/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.062/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	SEME	SEMESP	07/11/2018	2 – 19.833/2018
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	SEME	SEMESP	07/11/2018	2 – 19.851/2018
ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	SEME	SEMESP	07/11/2018	2 – 19.706/2018
ROSENI DE SOUZA PEREIRA	SEME	SEMESP	07/11/2018	2 – 19.836/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.063/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	SEME	SEMDES	06/11/2018	2 - 19.666/2018
WILSON DA SILVA	SEME	SEMDES	08/11/2018	2 - 19.672/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.064/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANA LUCIA SILVA PAZINI	SEME	PGM	08/11/2018	2 - 19.917/2018
NELZA ALVES RODRIGUES	SEME	PGM	08/11/2018	2 – 19.770/2018
ROSÂNGELA MENDES SIDERO	SEME	PGM	07/11/2018	2 – 19.669/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.065/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANA PAULA CATTEIN BUCKER	SEME	SEMUS	07/11/2018	2 - 19.651/2018
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	SEME	SEMUS	08/11/2018	2 - 19.641/2018
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA VITORIO	SEME	SEMUS	08/11/2018	2 - 19.637/2018
MARLUCE XAVIER	SEME	SEMUS	06/11/2018	2 - 19.642/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.066/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
MARIA INEZ GOMES	SEME	SEMUS	08/11/2018	2 - 19.603/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.067/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SABRINA RIZZO BRANDÃO	SEME	PGM	08/11/2018	2 - 19.964/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.068/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ELIZIANA DOS SANTOS VINGA	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018
VALDIRENE DOS SANTOS	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018
LUCIANA DE SOUZA SILVA	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018
MARGARETH MARTINS GERALDO DA SILVA	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018
NALDINÉIA DO CARMO BENTO MACHADO	SEME	SEMAD	01/11/2018	2 - 19.970/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.069/2018

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 019/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 019/2018, de 03/01/2018, no que se refere ao representante da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, na composição da Comissão Técnica de Eventos Oficiais, passando a vigorar conforme segue:

“*Art. 1º (...)*

(...) ”

V – Márcia Marins Leal - Secretária Municipal de Governo

(...) ”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.070/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
HELENA MARIA PEREIRA MARTINS	SEME	SEMTRA	08/11/2018	2 - 19.984/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.071/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANA RITA OLIVEIRA	SEME	SEMSET	08/11/2018	2 – 19.979/2018
MARIA DELMA ELVA DE OLIVEIRA	SEME	SEMSET	08/11/2018	2 – 19.987/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.072/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	SEMDURB	08/11/2018	2 – 19.980/2018
MARINETE ROSA DA CONCEIÇÃO	SEME	SEMDURB	08/11/2018	2 – 19.990/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.073/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
IVANA RODRIGUES FERREIRA POLONINI	SEME	SEMDES	08/11/2018	2 – 19.985/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.074/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.982/2018
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.656/2018
ROGÉRIA NUNES CORREA MEIRELES	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.992/2018
ROSIMERE MAURO SILVA MOTTA DA COSTA	SEME	SEMESP	08/11/2018	2 – 19.994/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 012/2016, firmado em 19/02/2016, de acordo com a variação do IPC-A, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

VALOR: Com o presente reajuste, o valor fica acrescido em R\$ 155.685,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), passando de R\$ 5.331.678,25 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.487.363,25 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), a partir de 22/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de SEDU Transporte Escolar, PNATE Ensino Médio, PNATE Educação Fundamental, PNATE Educação Infantil, MDE, MDE Pré-Escola, MDE Creche, a saber:

Ficha: 3526 - Fonte: 11081210 – SEDU TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 3165 - Fonte: 11081210 – SEDU TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 3164 - Fonte: 11071603 – PNATE ENSINO MÉDIO

Ficha: 3525 - Fonte: 11071602 – PNATE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ficha: 3218 - Fonte: 11071604 – PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 3524 - Fonte: 11010001 – MDE

Ficha: 3217 - Fonte: 11010006 – MDE PRÉ-ESCOLA

Ficha: 3216 - Fonte: 11010005 – MDE CRECHE

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente e José da Rocha Souza – Diretor Vice Presidente da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-4.675/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 307/2018.

CONTRATADA: BRACOM CAMINHÕES S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Caminhão Equipado com Comboio Tapa Buraco.

LOTE I					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Descrição do Caminhão (chassi): Veículo novo, zero quilômetro, Fabricação nacional ano de fabricação e modelo mais recente da ordem de fornecimento, potência mínima de 280CV, torque mínimo de 95 mkgf, truçado e traçado, motor diesel de 6 cilindros em linha, câmbio de 10 velocidades, PBT compatível com o equipamento totalmente carregado, embreagem mono disco com diâmetro mínimo de 370mm e distância entre eixo aproximada de 4.700mm.</p> <p>Descrição mínima dos Equipamentos / Implementos: <u>Cabine auxiliar</u> com capacidade para 4 passageiros, medidas aproximadas de 1,15m de comprimento x 1,55m de altura x 2,00m de largura, pintada na cor do caminhão, janela lateral com vidro correção, iluminação interna, pisante em baixo das portas, porta com vidro correção, dobradiças em aço inox, cabine com estrutura interna reforçada em fibra de vidro resinada, bancos em fibra com cintos de segurança e piso antiderrapante; <u>Silo:</u> para armazenamento e transporte de massa asfáltica quente (CBUQ) e fria (PMF) dotado de isolamento térmico, com capacidade para até 5m³, portas superiores bipartidas termicamente isoladas com acionamento hidráulico individual; <u>Reservatório de Fluido Térmico:</u> em aço carbono com 650 litros; <u>Sistema de Aquecimento:</u> 01 (um) queimador eletrônico alimentado por diesel com controle na cabine do caminhão, com sistema eletrônico automático de controle de temperatura do queimador, visando o desligamento e religamento automático do queimador quando a temperatura registrada for atingida, proporcionando maior economia de combustível; <u>Pressurização:</u> Alimentado pelo gerador de ar comprimido do veículo; <u>Reservatório de Emulsão:</u> Tanque isotérmico com capacidade mínima de 220 litros; <u>Reservatório de Água:</u> Tanque construído em chapa de aço carbono com capacidade mínima de 100 litros; <u>Reservatório de Ar e Diesel:</u> Tanque com capacidade mínima de 100 litros bipartido em 30 litros de diesel e 70 litros de ar; <u>Resíduos:</u> Caixa de resíduo frontal de 1.400 litros (1,4m³); <u>Caneta Manual:</u> Com controle de emulsão e controle de ar e 6.000 mm de mangueiras; <u>Plataforma:</u> Plataforma de operação com retração mecânica; <u>Sistema Hidráulico:</u> Acionado por 2 bombas de pistão de fluxo variável acoplada à tomada de força do veículo. Lanternas traseiras de sinalização; <u>Sistema de Escoamento do Material:</u> conjunto automatizado para escoamento da massa asfáltica quente (CBUQ) e fria (PMF); <u>Sistema de Descarga do Silo:</u> Através de bica para descarga da massa asfáltica; <u>Fresadora:</u> Fresadora de asfalto integrada ao equipamento acionada por motor hidráulico com regulagem de altura e deslocamento transversal Fresagem 400mm largura com 100mm de profundidade e 42 bits ou superior; <u>Roda Independente:</u> roda com tração Independente Acionada por motor hidráulico para movimentação do equipamento durante operação com a fresadora; <u>Painel Operacional:</u> de fácil operação para controle dos comandos hidráulicos dos sistemas de escoamento, quebra túnel, abertura comportas superiores, termômetro e sinalização; <u>Engate:</u> de preferência retrátil para carreta transportadora de rolo compactador de até 2,5 toneladas; <u>Placa Vibratória:</u> com 95Kg de peso operacional, acionada por motor a gasolina ou diesel; <u>Triturador de Resíduos:</u> asfálticos com acionamento por motor hidráulico;</p> <p>*O conjunto do veículo e equipamentos deverão estar homologados pelo CONTRAN, emplacados e transferidos no momento da entrega do bem.</p> <p>*Treinamento das Equipes que irão operar o equipamento.</p>	Unid	01	R\$ 809.300,00	R\$ 809.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 809.300,00

VALOR: R\$ 809.300,00 (oitocentos e nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.27

Ficha-Fonte: 04870-30000006

PRAZO: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino e Jorge Luiz Zago Fardin – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.368/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 009/2018 – Proc. nº 17.353/2018**. Objeto: **Concessão onerosa de direito real de uso do Frigorífico Municipal, bem público de uso especial, pertencente ao município de Cachoeiro de Itapemirim-ES**. Data/horário limite para recebimento/ protocolo dos envelopes: **12/12/2018 até as 09:30 horas**. Data/ horário da sessão pública: **12/12/2018 às 10:00 horas**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2018 - SRP - ID 744628**

Objeto: **Aquisição de suprimentos de informática, exclusivo para ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 09/11/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 27/11/2018 às 13:30h. Início da Sessão de disputa: 27/11/2018 às 14:00h.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/11/2018.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público que a **Tomada de Preços nº 013/2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - escada 01: ligando as ruas José Antônio Santana X Sargento Valdimir Simões - escada 02: ligando as ruas José Antônio Santana X Edith S. Machado – bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim/ES**, foi declarado **DESERTO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/11/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 506/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 506/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA SIMÃO DE SOUZA LENGROBER	Professor PEB B V	SEME	1 dia	1/11/2018	42334/2018
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	2/11/2018	42424/2018
GLAUCIA DAROZ MASTELO FARO	Professor PEB C V	SEME	15 dias	1/11/2018	42619/2018
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	Ajudante Geral	SEMO	30 dias	29/10/2018	41904/2018
JAIR VARIAL MARTINS	Motorista	SEMSET	30 dias	1/11/2018	42544/2018
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	31/10/2018	42342/2018
LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO	Gari	SEMSUR	1 dia	1/11/2018	42448/2018
LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	6/11/2018	42573/2018
MARIA APARECIDA SOARES	Professor PEB B V	SEME	4 dias	5/11/2018	42399/2018
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	1/11/2018	42585/2018

PORTARIA Nº 507/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 17 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42424, de 5/11/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 1 de dezembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 2 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 508/2018**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 508/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	5 dias	5/11/2018	42327/2018
LUCIANA APARECIDA GOMES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	5 dias	5/11/2018	42458/2018
MARILZA PASCHOAL BRITES	Professor PEB B V	SEME	1 dia 1 dia 1 dia	30/10/2018 31/10/2018 1/11/2018	42549/2018
PATRICIA FERREIRA MACHADO	Odontólogo	SEMUS	15 dias	25/10/2018	41471/2018
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	Vigia	CMCI	1 dia	1/11/2018	42361/2018

PORTARIA Nº 509/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO COLODETE SESSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 (onze) dias a partir de 2 de novembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 42443, de 5/11/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de novembro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de novembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 510/2018**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **MICHELLE DE OLIVEIRA PONTES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1 de novembro de 2018 até 29 de abril de 2019, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 42291, de 5/11/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de novembro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI**PORTARIA Nº. 89/2018**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 30/2018, firmado com **Vix Office Tecnologia LTDA - EPP**, referente a Aquisição de 01 (uma) unidade de armazenamento em rede tipo SAN iSCI – Storage de 130 TB.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
ALCIONE DIAS DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação

Art. 2º – Ficam designados os funcionários relacionados no Art. 1º para compor a Comissão Técnica responsável pelo recebimento do equipamento, em cumprimento ao que estabelece o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993, uma vez que o material adquirido é superior ao limite definido na alínea a, inciso II do art. 23 da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 70, de 05 de setembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª Extraordinária a realizar-se no dia 14 de novembro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- SUBMISSÃO DAS DELIBERAÇÕES DO DISSÍDIO COLETIVO E DO SINDICATO PATRONAL; 2- APRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS EM TIC; 3- ESCLARECIMENTO SOBRE A FORMATAÇÃO DAS ATAS**

DO CONSELHO. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2856/2018.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” à COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA
Vice-Presidente

RENATA FIÓRIO
1ª Secretária

DIOGO LUBE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 369/2018

INSTITUI A COMENDA “MAESTRO RAUL GONÇALVES SAMPAIO”, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituída a Comenda “MAESTRO RAUL GONÇALVES SAMPAIO”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. - Essa Comenda visa homenagear anualmente 19 (dezenove) pessoas físicas vivas ou “in memoriam”, nascidas ou não em Cachoeiro de Itapemirim, que tenham prestado relevantes trabalhos como Maestros, Regentes ou Músicos de Bandas Musicais, Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras.

Art. 3º. - O projeto visa conceder a presente homenagem, deverá

ser acompanhado de justificativa e histórico que evidencie o mérito daquele que se pretende homenagear.

Parágrafo Único – Quando a homenagem for in memoriam, o próprio projeto que visa concedê-la indicará a pessoa que a receberá, devendo o substituto ter tido estreito relacionamento pessoal com o homenageado, quando em vida.

Art. 4º. – A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene ou Ordinária da Câmara Municipal, no mês de março, anualmente, por motivo de ser a data de 27 de março apresentada em Projeto de Lei Federal para se instituir o Dia Nacional de Bandas e Fanfarras.

Art. 5º. - A forma da insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao agraciado serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em regulamento próprio.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

STONEARTE MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.568.113/0001-41, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 116/2018, POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 23 de agosto de 2020, através do protocolo nº 3449/2018, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Engenheiro Vivacqua, Km 1,7, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4775

COMUNICADO

MF MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA ME, CNPJ Nº 13.481.090/0001-21, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 092/2014, válida até 24 de junho de 2022, através do protocolo nº 41216/2013, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 500, Km 90, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4776

COMUNICADO

R G DE FARIA ME, CNPJ nº 13.059.816/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO nº 035/2018, válida até 19 de julho de 2022, através do protocolo nº 3375/2013, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada à Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, nº 178, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4777